

Conselho Estadual do Trabalho do Ceará

ATA Nº 01/2024, de 22 de fevereiro de 2024

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22.02.2024), às quatorze horas (14h00), teve início o registro dos conselheiros na sala virtual, para a realização da décima nona reunião ordinária do Conselho Estadual do Trabalho - CET, convocada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (29.01.2024), com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Ata nº 07/2023 da 11ª Reunião Extraordinária; 2) Deliberação sobre os Relatórios de Gestão dos Planos de Ações e Serviços, no exercício de 2023; 3) Deliberação sobre proposta de execução de Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional, com os recursos financeiros já alocados ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará; 4) Proposta de calendário de reunião; 5) Outros assuntos. A Sra. Karla Karolline de Jesus Abrantes, procedeu à verificação do quórum para abertura da reunião, constatando haver presença de quatorze (16) órgãos e entidades do Conselho, número necessário para o início dos trabalhos. Virtualmente, contou-se com os conselheiros a seguir: **Sr. Vladyson da Silva Viana**, conselheiro titular representante da Secretaria do Trabalho – SET; **Sr. Auler Gomes de Sousa**, conselheiro suplente representante da SEPLAG; **Sr. Ricardo da Costa e Silva Lima**, conselheiro suplente representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, **Sr. José Lima Castro Júnior**, conselheiro titular representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; **Sr. Helder Nogueira Andrade**, conselheiro titular representante da Secretaria da Educação – SEDUC; **Sr. Emanuel Alves Lima**, conselheiro suplente da CUT-CE; **Sr. João Bosco Sampaio**, conselheiro suplente representante da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE; **Sr. Fernando Matos Filho**, conselheiro suplente representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará – FTICE, **Sr. Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais**, vice-presidente e conselheiro titular representante da Força Sindical do Estado Ceará – F-Sindical-CE; **Sr.ª Marta Ioneide Augusto Meneses**, conselheira suplente da F-Sindical-CE; **Sr. Francisco Barroso de Paula**, conselheiro titular representante da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado do Ceará – FETAMCE; **Sr.ª Catarina Borges Sabino**, conselheira suplente representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; **Sr. Márcio Lima Cunha**, conselheiro suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE; **Sr.ª Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira**, conselheira suplente representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC; **Sr.ª Denise**

Xavier Barbosa, conselheira suplente representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão – FETRANS; **Sr.ª Antônia Dalvani Marques Arruda**, conselheira suplente representante da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará – FACIC; **Sr. Edson Antônio Cruz Santana**; conselheiro titular representante da Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará – FAJECE. Também estiveram presentes os seguintes técnicos da SET: **Sr. Renan Ridley de Almeida**, assessor especial e secretário-executivo do CET, **Sr. Caio Costa** e a **Sr.ª Karla Karolline**, técnicos da Coordenadoria do Trabalho e Renda – COTRA/SET; Sr.ª Maria Evany Pompeu de Amorim, técnica da Coordenadoria de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais – COESA/SET. Fizeram-se presentes, na condição de convidados, os seguintes técnicos do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT: **Sr. Vandebergue Uchôa Morais** e **Sr. Rubens da Cunha Rodrigues**. O secretário-executivo do CET, Sr. Renan Ridley, após confirmação do quórum, cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para o vice-presidente abrir os trabalhos. O vice-presidente do CET, Sr. Ardilis Arrais, fazendo uso da palavra, desejou uma reunião tranquila, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o secretário-executivo fez a leitura da pauta da Décima Nona Reunião Ordinária do CET, já supracitada, e fez o registro fotográfico dos presentes na reunião. O primeiro item da pauta – **Aprovação da Ata de 07/2023, referente a 11ª Reunião Extraordinária**, a qual submetida à votação não recebeu nenhuma manifestação contrária por parte dos conselheiros. A ata foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Sr. Renan Ridley, proferiu o segundo item da pauta, passando a palavra para a técnica, a Sra. Karolline Abrantes, para apresentação do segundo item da pauta - **Deliberação sobre os Relatórios de Gestão dos Planos de Ações e Serviços, no exercício de 2023**. Introdutoriamente, a Sra. Karolline Abrantes esclareceu, conforme Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de dezembro de 2020, que os Relatórios de Gestão não tem valor de prestação de contas, consiste na declaração anual da utilização dos recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ao Fundo Estadual do trabalho – FET, comprovando suas aplicações e a execução das ações e serviços do SINE. Explicou que dividiria em três blocos a apresentação desse ponto, correspondendo aos Planos de Ações e Serviços. O primeiro bloco a ser exposto foi o de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, seu grau de realização das ações físicas e financeiras previstas no PAS foram mínimas, iniciadas em 13 de dezembro com a celebração do Contrato de Gestão nº 19/2023 com o IDT. Dentre as ações previstas no PAS, foi iniciada a de melhoria na estrutura física, parque tecnológico e custeio. Quanto ao desempenho dos indicadores tem-se como satisfatórios. Destacou que não

houve execução do Projeto Casa do Trabalhador. Entretanto, ressaltou que a Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda não ficou desassistida, pois sua execução ocorreu por meio de Contrato de Gestão nº 01/2023 celebrado entre o Estado do Ceará e o IDT. Os recursos federais distribuídos em 2023 para esse bloco não foram repassados no exercício de 2023, o que implicou na execução dos PAS. Como o PAS Gestão possuía saldo remanescente, foi possível iniciar sua execução. Dito isto, até 31/12/2023, a conta corrente para este bloco, declaradas por extratos bancários, registra um saldo de R\$1.495.613,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$1.054.366,93 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) do rendimento acumulado e R\$441.246,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) do repasse de 2022 realizado em julho de 2023. Na conta que diz respeito aos recursos próprios, consta um montante de R\$151.900,43 (cento e cinquenta e um mil, novecentos reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 54.665,59 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavo) de saldo de exercícios anteriores e R\$ 97.234,84 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dos repasses de contrapartida do exercício de 2023. É importante ressaltar que, apesar de constar uma execução física no PAS Gestão, não houve uma execução financeira, devido a uma atecnia, esclarecida no próximo bloco. Após explanação, o Relatório de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de Resolução do CET de nº 32 em que aprova o tal Relatório de Gestão, a qual não houve manifestação contrária e sim aprovada pela totalidade dos membros presentes. O próximo bloco a ser apresentado foi o de Qualificação Social e Profissional. Na exposição, a Sra. Karolline Abrantes informou que não houve execução física, mas que as ações serão reprogramadas e pontuou que o Plano foi rejeitado pelo ente repassador, conforme Nota Técnica SEI no 4954/2023/MTE, de 22 de setembro de 2023. Quanto à execução orçamentária e financeira foi apresentado um valor de R\$1.941.323,07 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), constituído com a aplicação dos depósitos das contrapartidas de 2021 e 2022, e do repasse federal referente ao exercício de 2021, bem como seus rendimentos. Nesse ponto, registrou a inconsistência de ordem bancária orçamentária, em que foi debitado da conta do referido bloco um valor de R\$641.430,15 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos) para o pagamento da execução de outro bloco, o de Gestão e Manutenção do Sine. Na ocasião, apresentou a correção no domicílio bancário de origem do débito do valor, entretanto, só

comporá no Relatório de Gestão do exercício de 2024. Após a exposição, o Sr. Renan Ridley seguiu o mesmo roteiro da pauta anterior, colocou em votação o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, o qual foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de Resolução do CET de nº 33 em que aprova o tal Relatório de Gestão, a qual não houve manifestação contrária e sim aprovada pela totalidade dos membros presentes. O próximo bloco a ser apresentado foi o de Assessoramento Estatístico. Na exposição, a Sra. Karolline Abrantes informou que não houve execução física e nem financeira, pois a aprovação ministerial aconteceu em 1º de dezembro de 2023 e o repasse dos recursos não foi realizado ainda. Em seguida, o Sr Renan Ridley colocou em votação o Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, o qual foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Na sequência, foi feita a leitura da minuta de Resolução do CET de nº 34 em que aprova o tal Relatório de Gestão, a qual não houve manifestação contrária e sim aprovada pela totalidade dos membros presentes. Finalizado esse momento, o conselheiro, Sr. Bosco Sampaio, comentou sobre a necessidade da Secretaria, responsável pela pasta do trabalho, prestar contas ao Conselho sobre as demais ações executadas pelo Estado, que não correspondem aos Planos de Ação e a modalidade fundo a fundo. Relembrou que a política pública de trabalho, emprego e renda é executada pelo Estado com recurso próprio, sem descontinuidade, por meio de contrato de gestão. “O Conselho precisa tomar conhecimento a partir de uma apresentação com metas e resultados obtidos, revelando a performance do executor, para que assim os conselheiros tenham a dimensão física e financeira da política”, acrescentou o Sr. Bosco. A Sra. Karolline Abrantes, com a permissão da palavra, ressaltou sobre a vigência do contrato atual, até março de 2024, e propôs aos conselheiros que essa apresentação dos resultados alcançados acontecesse na reunião que acontecerá em abril. Após a concordância da proposta pelo Sr. Bosco, o secretário-executivo reafirmou a importância em dar ciência das ações, feitas inclusive com recursos escassos, e deu início à discussão do terceiro item da pauta - **Deliberação sobre proposta de execução de Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional, com os recursos financeiros já alocados ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará**. Convidou a técnica da SET, a Sra. Evany Amorim, para explanar tecnicamente as ações propostas no Plano. Nesse momento, a Sra. Evany, destacou sobre a demanda oriunda do Programa Ceará sem Fome (PCSF). De acordo com a Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, os principais objetivos que dialogam com a nova proposta do PAS QSP são: (i) promoção da segurança alimentar e nutricional da população por meio de políticas públicas permanentes de combate à pobreza e extrema pobreza; e (ii) estímulo à inclusão no mundo do trabalho formal

ou ao empreendedorismo e cooperativismo das pessoas beneficiárias do programa. Dentro da estruturação desse Programa foram criados quatro eixos, em que a SET coordena o Eixo 3 - Qualificação Profissional, Empregabilidade e Renda, o qual possibilita aos beneficiários do PCSF caminhos para o alcance do trabalho e da renda e, possivelmente, superação da situação de insegurança alimentar e a conquista da autonomia frente à concessão de alimentos. Com isso, a nova proposta de PAS QSP tem como projeto “Construindo Futuro”, que tem como objetivo promover qualificação profissional, empregabilidade e renda para os/as beneficiários (as) do PCSF visando o alcance da sua autonomia financeira e a superação da situação de insegurança alimentar e nutricional. A Sra. Evany informou também a abrangência geográfica e o público, o projeto atenderá 3.000 trabalhadores desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e beneficiário do Seguro-Desemprego, beneficiários do PCSF e inscritos no CadÚnico, com idade a partir de 18 anos, distribuídos em 120 turmas dos Cursos de Qualificação Social e Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária mínima de 160h/a, nos bairros de Fortaleza (bairros do Centro, Jangurussu, Barra do Ceará e Bom Jardim); Caucaia (bairros de Marechal Rondon e Parque Potira); Maranguape (bairros do Centro e Outra Banda); Maracanaú (bairros da Pajuçara e Jaçanaú). Concluída a apresentação, o conselheiro Sr. Bosco Sampaio se manifestou satisfatoriamente com a proposta de desenvolver uma ação de qualificação voltada para pessoas em situação de vulnerabilidade social, acreditando que será um Plano com bons resultados. Com a palavra, o secretário do trabalho, Sr. Vladyson Viana, ressaltou a importância dessa nova proposta de PAS QSP. Explicou que primeiramente foi identificado, em conjunto com outras secretarias do estado, 12 territórios de maior vulnerabilidade de segurança pública, e salientou que esses espaços precisam não só de políticas públicas de segurança ostensiva, mas principalmente de ações de qualificação profissional, de empregabilidade, de proteção social, de saúde pública e de educação. “Nossa proposta é de integrar as ações da política de qualificação profissional a outras áreas do governo, como segurança, educação, cultura, esporte e lazer. Essa nova proposta está mais alinhada com as estratégias do Governo do Estado do Ceará e podemos ter mais efetividade nessas ações, porque um dos compromissos que nós estamos apresentando neste plano de ações e serviços é que as ações de qualificação estejam linkadas às demandas do mercado de trabalho, para que a gente possa não só garantir a qualificação profissional, mas principalmente a inserção no mercado formal ou na atividade empreendedora, através do Cearpa Credi, do microcrédito orientado”, fortaleceu o secretário Vladyson Viana. Por fim, pediu ao conjunto de conselheiros e conselheiras o apoio nesse PAS. Na sequência, a conselheira Sra. Catarina Sabino indagou quem seria o formador dos cursos propostos no PAS.

Em resposta, o Sr. Vladyson Viana reafirmou que essa ação pontual com recursos do FAT, nos territórios citados, está conectada com a inserção no mercado de trabalho formal e com a concessão do microcrédito. Dito isto, informou que para a efetividade dessa conjunção: qualificação - intermediação no mercado de trabalho formal - microcrédito orientado, se propõem como entidade executora o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, o IDT, que é o executor do Programa SINE no Ceará e também das ações do Ceará Credi. Ainda na discussão do ponto de pauta, o conselheiro, o Sr. Castro Jr., também fez intervenção apontando sobre a importância da execução do Plano, nesta perspectiva do Programa Ceará sem Fome, posto que a SDA, órgão em que representa, também participa das ações do Programa. Em seguida, o Sr. Renan Ridley, colocou a proposta do PAS em votação. Não havendo manifestações contrárias, o Plano de Ações e Serviços do bloco de Qualificação Social e Profissional, para início do exercício de 2024, foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Fechando os processos de aprovação foi apresentada à plenária a minuta de Resolução nº 35/2024, que aprova a alteração do Plano de Ações e Serviços – PAS de 2023 do bloco de qualificação social e profissional, proposto pelo Estado do Ceará, a ser executado no exercício de 2024. Após a leitura, o secretário-executivo colocou para a plenária a aprovação da minuta de Resolução, a qual não houve manifestações contrárias, sendo aprovada pela totalidade dos membros presentes. Concluído então esse ponto de pauta, o Sr. Renan Ridley deu início ao quarto ponto de pauta - **Proposta de calendário de reunião**. Foi apresentada sugestão de calendário de reuniões do CET para o exercício de 2024, que foi aprovada pela totalidade dos membros presentes. A vigésima reunião ordinária ficou programada para vinte e cinco de abril (25.04), na Secretaria do Trabalho, de forma híbrida. Na ocasião, reafirmou que nessa próxima reunião serão apresentados os resultados das ações de políticas públicas do trabalho. No quinto e último ponto de pauta - **Outros assuntos**, o Sr. Renan Ridley informou à plenária sobre o fim do mandato dos conselheiros e conselheiras agora em março de 2024 e que em breve a SET enviará o pedido de indicação às entidades. Por fim, o vice-presidente fez as considerações finais, agradeceu as intervenções dos conselheiros, o cumprimento da pauta, e desejou um excelente final de semana. A presente Ata foi lavrada e será assinada por mim, Sr. Renan Ridley, que secretariou os trabalhos, e pelo vice-presidente do CET, Sr. **Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais**. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Renan Ridley de Almeida
Secretário-Executivo

Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais
Vice-Presidente do CET